



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 58/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 91/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JORGE PARADA, QUE ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, A OBRIGATORIEDADE DOS COMERCIANTES DE ALIMENTOS, QUE UTILIZAM AS VIAS OU ESPAÇOS PÚBLICOS, EM EVENTOS ESPORÁDICOS OU TRANSITÓRIOS, DE DISPONIBILIZAREM AOS CONSUMIDORES FORMAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/02/2020
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria Legislativa
Status	Veto total ou parcial rejeitado

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2020.

**Filipe Melo Sene**  
Auxiliar Legislativo